

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2017

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor, considerando a iminência de realização do Campeonato Alagoano de Futebol Feminino 2017:

RESOLVE:

PRORROGAR as inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol Feminino 2017 até o dia 05 de maio do corrente ano.

Outrossim, comunicamos que a inscrição do clube e/ou associação seja feita atendendo os seguintes requisitos:

1. Indicação do Estádio onde o clube será mandante dos jogos, acompanhada de autorização liberando o uso do mesmo, caso o estádio não seja próprio, cabendo ao clube mandante a responsabilidade de Ambulância no dia do jogo;
2. Todos as atletas que irão disputar o Campeonato Alagoano de Futebol Feminino 2017 devem estar com seus nomes publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF até o último dia útil anterior ao início da competição;

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Maceió, 02 de maio de 2017



Felipe Omena Feijó
Presidente